



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

22 NOV 2016

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

22 NOV 2016

Protocolo: 103/16  
Processo: 103/16

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

103/16

AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PDT

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao  
2º TEN PM Ronaldo Amoras dos Santos.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao 2º TEN PM Ronaldo Amoras dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 16 de novembro de 2016.

Deputado HERMÍNIO COELHO  
PDT

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O 2º TEN PM Ronaldo Amoras dos Santos, dedicou sua vida à carreira policial militar no serviço operacional e administrativo, tendo resultados de excelência, demonstrados no dia a dia, sendo inclusive elogiado por autoridades militares e civis fora do Batalhão Rondon. Sua conduta se reveste em sensível estímulo para que os demais integrantes da Corporação venham se esforçar com o fito de atingir o mesmo patamar de eficiência e eficácia.

Atualmente responsável pela Divisão Operacional do Batalhão Rondon, desempenha o planejamento do policiamento nas diversas manifestações dentro da área sob sua responsabilidade. Mesmo com situações adversas, o oficial demonstra iniciativa, destreza e vontade de servir dentro da legalidade e responsabilidade, atitudes oriundas de policiais militares baseados





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

AUTOR : DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - PDT

em valores éticos. Tendo certeza que sua colaboração à organização Policial Militar contribui para o florescimento a olhos vistos na estratégia estipulada pelo Comandante da Corporação.

É um exemplo aos seus pares, pois após anos de serviços bem prestados ao Estado de Rondônia, com a certeza do dever cumprido, este miliciano é merecedor do reconhecimento, por nunca ter esmorecido no servir e proteger.

Pelo exposto, acerca da vida administrativa desse herói pujante da história do Estado, entendemos ser de justiça a concessão da Medalha de Mérito Legislativo, que marcará sobremaneira a vida desse bravo Policial Militar e para isso contamos com o apoio e o voto dos nobres pares para aprovação de nossa propositura.

*José Hermínio Coelho*  
Deputado Estadual  
ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

